



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 557/2004

"Concede Título de Cidadania Honorária ao Dr. Ivo Gonçalves Brasileiro, dando outras providências".

**Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :**

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Dr Ivo Gonçalves Brasileiro, nos termos do que estabelece a Resolução Legislativa nº 305, de 01 de junho de 1.995.

Art. 2.º As providências relativas à formalização da entrega do referido título ao ora homenageado ficam a Cargo da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de Junho de 2004.

  
**Tarcísio Augusto Viana**  
Presidente